

1 Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante
2 2ª Reunião Ordinária – Plenária sobre Assistência Social e Saúde
3 23 de outubro de 2015

4 Confederação Sindical de Trabalhadores/as das Américas
5 Rua Formosa, 367 Conj. 450, República, São Paulo/SP - Brasil

6 **Presentes:**

7
8 **MEMBROS PRESENTES:** PAULO ILLES (SMDHC); CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI (SMDHC);
9 ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA (SMC); ISABEL MEUNIER (CONSULTORA DA OIT); PAULO
10 AMÂNCIO (COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ACOlhIDA PARA MIGRANTES); LETÍCIA
11 CARVALHO (MISSÃO PAZ); CAMILA ASANO (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS); VALTER
12 (DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES – CSA); ANDREA CARABANTES (EQUIPE DE BASE – WARMIS);
13 ORIANA (PAL); MARIA INÊS BERTÃO (SECRETARIA DA SAÚDE); MINORU FURUYA (SECRETARIA
14 MUNICIPAL DE ESPORTE); CRISTINA MORELLI (CENTRO DE REFERÊNCIA PARA REFUGIADOS DO
15 CÁRITAS); JAMES MARTINS DA SILVA (INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA USP –
16 COSMÓPOLIS/SP); FERNANDO BISSACOT (ACNUR - AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS); CLARA
17 POLITI (CONSELHO PARTICIPATIVO IMIGRANTE); DÉBORA MARIA MUSTAFÁ COELHO (SECRETARIA
18 DE GOVERNO MUNICIPAL); ANA ELIZABETH LEON (CDHIC); VICTOR PRAGA HOPPE (CENTRO DE
19 APOIO E PASTORAL DO MIGRANTE); ISADORA SILVEIRA (INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
20 DA USP – COSMÓPOLIS/SP).

21
22 **PAUTA:**

- 23 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê;
24 2) Apresentação Técnica sobre o Trabalho do Subcomitê de Assistência Social e Saúde;
25 3) Discussão das Proposições Normativas com Base nos Trabalhos do Subcomitê;
26 4) Indicações de Representantes que possam contribuir ao Subcomitê.

27
28 O Sr. Paulo Illes cumprimentou a todos e solicitou que os participantes se apresentem, com a
29 indicação dos órgãos representados. Após as apresentações, seguindo para **a 1) aprovação da Ata**
30 **da 1ª Reunião Ordinária do Comitê:** O Sr. Paulo Illes informou que a mesma foi encaminhada
31 para o *e-mail* de todos os participantes e realizou a sua leitura. Não havendo nenhuma manifestação
32 referente à Ata, foi considerada aprovada por aclamação. **2) Apresentação Técnica sobre o**
33 **Trabalho do Subcomitê de Assistência Social e Saúde:** A Sra. Isabel Meunier realizou a leitura
34 do Artigo 2º do Decreto Municipal 56.353, que trata das competências do Comitê e expôs que as
35 diretrizes normativas, tanto a legislação doméstica, quanto a internacional, possuem foco nos
36 resultados da audiência pública e com explicitação de quais ações do poder público podem ser
37 previstas para atingir tais objetivos e resultados. Relatou que realizaram uma audiência pública a
38 partir de um texto base, ao que foram propostas as emendas e que a devolutiva dessa audiência será
39 publicada na próxima segunda-feira no *site* da Prefeitura, recomendando que a mesma seja lida para

40 terem ciência de quais foram as demandas. Discorreu que serão apresentadas as propostas da
41 audiência em formato de artigo de lei, já incorporando as discussões do subcomitê, e informou que
42 a divisão em áreas setoriais foi feita em termos organizacionais da dinâmica do Comitê, mas que
43 não necessariamente se refletiria em uma divisão temática do projeto de lei. Sobre a tomada de
44 decisão, afirmou que, posteriormente será realizada a tomada de decisão por consenso de todos os
45 membros, e caso não se consiga atingir o consenso em determinados pontos, será realizada uma
46 discussão e uma votação em termos do Regimento. Lembrou que os princípios básicos da política
47 municipal para o imigrante têm como objetivos: a promoção de direitos, objetivando a inclusão e a
48 equidade; a desburocratização; acessibilidade dos serviços públicos e a informação; o respeito à
49 diversidade; a promoção da interculturalidade; a promoção da integração dos planos e programas já
50 em andamento; a consolidação de avaliações como uma prática rotineira para determinar eficiência,
51 eficácia e o impacto das políticas; a publicização da questão migratória e da política migratória
52 adotada em sociedade geral como uma postura de transparência, bem como a harmonização com o
53 ordenamento jurídico e com as políticas públicas que com elas se relacionam. Relatou que a
54 assistência social constitui área de atuação do poder público na qual se deve garantir o atendimento
55 a todos os cidadãos e que, a Política Nacional de Assistência Social faz uma divisão entre a
56 proteção social básica para garantia de direitos mínimos sociais e uma proteção social especial, que
57 é voltada para situações específicas de violação de direitos. Explicou que os objetivos da assistência
58 social são: proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; amparo as crianças e
59 adolescentes carentes; promoção da integração ao mercado de trabalho; habilitação e reabilitação
60 das pessoas portadoras de deficiência; promoção da integração a vida comunitária; garantia de um
61 salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovar não
62 possuir meios de prover a própria manutenção. Compreendeu que todos os objetivos que são
63 colocados no Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social são bastante
64 aplicáveis a questão do imigrante, porém precisam perceber que não é citada em nenhum momento
65 a questão do imigrante. Discorreu que para regulamentar a Lei Orgânica, a Secretaria Municipal de
66 Assistência e Desenvolvimento Social publicou a Portaria nº 46 de 2010, que trata da tipificação da
67 rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de
68 convênio, entretanto, não tipifica o imigrante, o que tem trazido vários entraves para a execução da
69 política migratória municipal, então registrou que existe a necessidade de rever a Portaria de modo a
70 incluir o imigrante como uma modalidade tipificada do usuário do sistema de assistência social do
71 município de São Paulo. Quanto às normas internacionais, notificou que existe a Declaração
72 Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e
73 Culturais. Destacou que o Fórum Ibero Americano Imigração e Desenvolvimento estabeleceu como
74 metas para os seus países fortalecer e ampliar os instrumentos de proteção social, ativar acordos
75 multilaterais, incluir a saúde dos migrantes em esquemas universais de proteção social e considerar
76 a proteção social da saúde das mulheres de suma importância e expôs algumas experiências
77 comparadas, principalmente da metodologia de trabalho da assistência social que foi desenvolvida
78 na comunidade de Madri na Espanha. Com relação à saúde, explanou que a Constituição garante o
79 direito fundamental a saúde em seus Artigos 6º, 23 e 24, estabelecendo a concorrência das diversas
80 esferas federativas para proporcionar esse serviço público. Discorreu que a Lei 8.080/ 90, garante
81 alguns princípios do Sistema Único de Saúde em seu Artigo 7º, como: a universalidade de acesso
82 aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; integralidade de assistência; a preservação
83 da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; igualdade da assistência à
84 saúde; direito à informação as pessoas assistidas sobre sua saúde; divulgação de informações quanto
85 ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; utilização da epidemiologia para
86 o estabelecimento de prioridades e a locação de recursos; e a orientação programática e participação

87 da comunidade. Expôs também experiências comparadas em relação à saúde, principalmente o
88 Plano Diretor de Migração no âmbito da saúde de Catalunha na Espanha. Com relação às normas
89 internacionais, ponderou que existe a Resolução nº 17 da 61ª Assembleia Mundial de Saúde e os
90 parâmetros técnicos da OIM e da OMS para gestão de migrações no âmbito da saúde. Informou que
91 o perfil de saúde do imigrante que foi traçado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Paulo
92 mostrou uma heterogeneidade na busca pelo serviço de saúde tanto entre as nacionalidades, quanto
93 as questões que levam o imigrante a buscar o serviço de saúde, sendo que um dos apontamentos é
94 que a população imigrante com maior acesso ao cartão nacional de saúde é de bolivianos e que o
95 SUS é utilizado para parto por 90% das bolivianas, paraguaias, haitianas e nigerianas, um
96 percentual que é muito maior do que de brasileiras. Comunicou que em 2014 apenas 0,85% das
97 internações do município foram de migrantes, 54% das quais relacionadas à gestação. **3) Discussão**
98 **das Proposições Normativas com Base nos Trabalhos do Subcomitê:** A Sra. Camila Bibiana
99 Freitas Baraldi relatou que os documentos discutidos na audiência pública se baseavam nas
100 propostas da Conferência Nacional e da Conferência Municipal de Imigrantes, e realizou a leitura
101 da proposta das diretrizes de atuação da administração pública na área setorial da assistência social
102 da política municipal para população imigrante. O Sr Paulo Illes compreendeu que é importante os
103 participantes se manifestem com relação à proposta e a Sra. Maria Inês Bertão inferiu que a
104 assistência social perpassa por todas as políticas sociais e públicas para a população carente e que,
105 precisam inserir a questão geral, porém, também precisam especificar sem formar guetos de
106 imigrantes. Ponderou que quanto é citado sobre o centro de referência, existe o centro da assistência
107 e da saúde, que fornecerem atendimento especializado, não para acolhimento para pernoite. A Sra.
108 Camila Bibiana Freitas Baraldi explicou que estão abordadas as diretrizes da assistência geral e que,
109 posteriormente será abordado sobre as diretrizes para atuação da assistência social de forma geral e
110 sugeriu realizar a leitura de todas as propostas, para depois realizarem os comentários. Realizada a
111 leitura da proposta das diretrizes de atuação da administração pública na área setorial da saúde da
112 política municipal para população imigrante e abrindo o espaço para o debate, a Sra. Maria Inês
113 Bertão discorreu que gostaria que constasse no documento, que será encaminhado para garantir na
114 lei o benefício de prestação continuada em outras esferas, não apenas no município. A Sra. Camila
115 Bibiana Freitas Baraldi explicou que como a concessão do BPC é pelo INSS, não teriam através
116 dessa legislação a capacidade de modificar essa questão e o Sr. Paulo Illes informou que assumiram
117 um compromisso na audiência pública de encaminhar todas as demandas do município para os
118 órgãos competentes. A Sra. Maria Inês Bertão ponderou que todas as questões postas na saúde estão
119 sendo atendidas, faltando apenas regularizar e elaborar formulários unificados que cadastrem as
120 famílias de imigrantes e afirmou que esse tema deveria constar em todos os Fóruns e Conferências
121 de todas as áreas. A Sra. Oriana compreendeu que poderia ser reforçado a questão do idoso
122 imigrantes nas propostas da assistência social e da saúde e a Sra. Maria Inês Bertão informou que
123 foi inaugurada uma casa da saúde e da assistência social para o idoso e que, nas unidades de saúde,
124 há algumas Unidades de Referência de Saúde do Idoso, que também trata do imigrante. A Sra.
125 Camila Bibiana Freitas Baraldi relatou que talvez fosse o caso de incluir na política a diretriz de
126 tipificação dos serviços para imigrantes na normativa da assistência social, pois está de uma forma
127 implícita. Asseverou que não sabe se as ouvidorias deveriam estar atreladas aos centros de
128 referência, foi comentado na audiência que está tramitando um projeto de criação da ouvidoria de
129 direitos humanos para atender todas as populações, inclusive para atender os imigrantes sobre
130 discriminação, violação e direitos fundamentais. Compreendeu que pode ser previsto nesse
131 documento a criação de um centro de referência e esclareceu que não colocou nas Conferências e
132 nos processos participativos em geral o tema de migrantes, pois haverá um momento específico de
133 discussão sobre a participação social para debater se entrará a previsão de uma diretriz geral para

134 todas as áreas. A Sra. Camila Asano solicitou esclarecimento com relação ao raciocínio para
135 elaboração da redação do primeiro artigo da assistência social, de como será garantido independente
136 da situação documental, os acessos aos serviços públicos e inferiu que seria interessante deixar
137 explícito na parte do treinamento dos agentes públicos a questão da documentação ou mesmo ter
138 alguma diretriz citando essa questão. Com relação ao ponto IX que está explanando sobre o centro
139 de referência, entendeu que talvez fosse necessário avaliar com calma o termo ‘dentre outros’,
140 observando se todos os serviços necessários e mínimos já estão contemplados. Intuiu que no ponto
141 X poderiam considerar incluir a questão da discriminação, da xenofobia, para deixar mais explícito.
142 O Sr. Paulo Illes comentou que a preocupação é justamente observar a discussão da nova lei de
143 migração, que possuem alguns artigos que excluem o imigrante sem documentação e sugeriu adotar
144 a redação citando que em nenhum caso pode ser negada a assistência. O Sr. Fernando sugeriu
145 incluir a palavra ‘refugiado’ no texto, pois entende que está dentro do contexto de imigração e
146 inferiu que podem adicionar um foco nas portas de saída das casas de acolhida e incluir alguma
147 especificidade da saúde mental, de acompanhamento psicológico. Explanou que seria importante
148 que o documento aborde a questão da moradia e da criança, principalmente no caso de refúgio de
149 crianças que chegam desacompanhadas. A Sra. Isabel Meunier esclareceu que a questão do refúgio
150 foi debatida na audiência pública e foi definido que a palavra ‘imigrante’ englobaria o refugiado e o
151 Sr. Paulo Illes entendeu que podem incluir algo na linha de garantir a assistência ao idoso imigrante.
152 Relatou que foi apresentada uma primeira proposta, sendo que haverá ainda uma consulta pública e
153 uma reunião de validação da minuta final, ficando a discussão aberta e que, seria mais importante
154 do que a própria ouvidoria, garantir no centro de referência o serviço linguístico para os imigrantes.
155 Informou que na próxima reunião será apresentada a proposta de diretrizes da educação e trabalho
156 para os imigrantes. A Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi comunicou que a próxima reunião do
157 Comitê será no dia 13 de novembro, sendo que a proposta para realização da reunião do Subcomitê
158 seria para o dia 06 de novembro. Os participantes concordam com a proposta e seguindo para **4)**
159 **Indicações de convidados que possam contribuir ao Subcomitê:** A Sra. Camila Bibiana Freitas
160 Baraldi solicitou que os participantes indicassem convidados para as reuniões do Subcomitê, que
161 possam contribuir com as discussões e o Sr. Paulo Illes explicou que a indicações dos nomes devem
162 ser realizadas com antecedência para o encaminhamento do convite. Não havendo mais nenhum
163 assunto a ser tratado, o Sr. Paulo Illes deu por encerrada a reunião.

164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178

Paulo Illes
Coordenador de Políticas para Migrantes da SMDHC